

GÊNERO E PSICOLOGIA: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES TRANSEXUAIS E AS TRAVESTIS, NO BRASIL

GENDER AND PSYCHOLOGY: THE VIOLENCE AGAINST TRANSGENDER WOMAN
AND TRANSVESTITES IN BRAZIL

Marília Isabela de Oliveira Maciel Cursino¹

Carlos Antonio de Sá Marinho²

Carlos Henrique Resende Freire³

RESUMO: O presente trabalho é de cunho qualitativo, pois se baseia em estudos bibliográficos, já apresentados para a comunidade acadêmica. Tem como principal objetivo abordar sobre as mulheres transexuais e as travestis no Brasil. De forma objetiva e não patologizadora, busca levar o leitor a se aproximar e a ter uma inclinação para refletir sobre: identidade de gênero, a violência para com as mulheres transexuais e as travestis no Brasil, e o papel da psicologia no compromisso social com as pessoas trans. Desta forma, pode contribuir, para com a comunidade acadêmica, ao ressaltar a importância da reflexão sobre questões que focam na percepção de ser e se expressar no mundo. O presente artigo se divide em quatro seções: Breve relato a respeito dos estudos sobre sexo e gênero; Pessoas trans; As violências contra as mulheres transexuais e as travestis, no Brasil; Papel da psicologia no compromisso social com as pessoas trans e travestis.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres transexuais. Violência contra as travestis. Violência contra pessoas trans.

ABSTRACT: The present work is qualitative in nature, since it is based on bibliographic studies already presented to the academic community. Its main objective is to approach transsexual women and transvestites in Brazil. In an objective and non-pathologizing way, it seeks to lead the reader to approach and to have an inclination to reflect about: gender identity, violence towards transsexual women and transvestites in Brazil, and the role of psychology in the social commitment with trans people. In this way, it can contribute to the academic community by highlighting the importance of reflecting on issues that focus on the perception of being and expressing oneself in the world. This article is divided into four sections: Brief report regarding the studies on sex and gender; Transgender people; Violence against transsexual women and transvestites in Brazil; Role of psychology in the social commitment with trans people and transvestites.

Keyword: Violence against transgender women. Violence against transvestites. Violence against transgender people.

¹ Especializanda em Avaliação Psicológica pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE. Graduada em psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA.

² Psicólogo, especialista em educação, docente da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão.

³ Mestre em Psicologia pela UFPE, atualmente professor do curso de psicologia da FICR.

1. INTRODUÇÃO

O que é ser mulher? Para ser e/ou se perceber como uma mulher precisa necessariamente nascer fêmea? Scott (1995) traz vários vieses de pesquisadoras feministas e não feministas; sendo as pesquisadoras feministas as primeiras pessoas a pesquisar, a se preocuparem com os estudos de gênero, e a questionar sobre, pois o gênero contribuía para a normatização de uma essência, do padrão comportamental do que seria considerado feminino, com isso, como as mulheres deveriam ser, aparentar e se portar.

Beiras, Nuernberg e Adrião (2012) relatam que a psicologia participou na manutenção do viés da desigualdade de gênero, no passado. Na atualidade, a psicologia traz o desenvolvimento de pesquisas articulando com questões sócio-políticas nos estudos de gênero trazendo novas possibilidades da atuação profissional e corroborando no reconhecimento de sua atuação dentro da área social no País, para romper com a desigualdade de gênero.

Benevides e Nogueira (2020) e (2021), em pesquisas que se encontram na ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), referem que o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais no mundo, ocupando o 1º lugar, sendo que a cada 48 horas uma pessoa transexual é assassinada nos países. Ocorrendo, no ano de 2020, 184 assassinatos, dos quais 175 desses assassinatos foram contra pessoas que expressavam o gênero feminino.

As pesquisas de gênero foram avançando ao longo do tempo, sendo a geração de pesquisa atuais chamada de terceira geração, como de acordo com Beiras, Nuernberg e Adrião (2012) para fins de escritas, já que, as gerações são distintas entre si e cada geração teve o seu marco.

A terceira geração é marcada por ter a presença de pessoas transexuais e homens e mulheres de várias etnias, em suas pautas; e tem o intuito de articular movimentos sociais em “problemáticas de pesquisa-ação” que não eram contempladas como estudos *queers*, masculinidade, paternidade, questionar padrões a respeito das construções socioculturais sobre o que é feminino e masculino, violência masculina, direitos sexuais e reprodutivos.

Neste contexto, este estudo tem como objetivo abordar a temática da violência contra as mulheres transexuais e as travestis no Brasil, propondo uma aproximação da psicologia, enquanto ciência e profissão, aos estudos de diálogos sobre gênero, ressaltando sobre a

violência contra mulheres transexuais e as travestis no Brasil, evidenciando a importância da psicologia no acolhimento das pessoas transexuais e as travestis. Para o desenvolvimento e a composição da pesquisa, foi utilizada a pesquisa bibliográfica por meio de livros e artigos sobre a temática do presente artigo.

Assim, pretende-se contribuir com a comunidade acadêmica, proporcionando aos estudantes e profissionais de psicologia a ampliação da percepção e compreensão de devir e se expressar no mundo, e no entendimento e compreensão dos termos transexual e travesti, em vistas de proporcionar aos estudantes e profissionais de psicologia uma inclinação para uma comunidade que vem sofrendo violência de uma cultura excludente que normaliza uma forma padrão de se expressar no mundo. Tendo compreensão que o devir, diferente de vir-a-ser, segundo Kantz (1996, apud JARDIM, 2003) “o vir-a-ser já é determinado antes de ser e encontra-se inscrito num sistema determinista. Ao contrário do devir que não se apresenta como necessidade, mas como produto de encontro e acasos”.

A presente pesquisa foi fundamentada em pesquisas bibliográficas, por apresentar um perfil qualitativo baseado em estudos que foram apresentados a comunidade acadêmica. Bibliográfica por ser uma pesquisa desenvolvida baseada em matérias já elaborados e apresentados a comunidade acadêmica, por meio de livros e artigos (GIL, 2002); qualitativa por ser uma pesquisa interpretativa que se baseia em dados de textos e imagens (CRESWELL, 2010).

A coleta dos dados foi realizada através de artigos pesquisados em site de pesquisa: Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), Google acadêmico, e em livros. Tendo como critério, na utilização do material teórico da pesquisa, elementos que abordam sobre o tema referido do presente trabalho. Os termos que foram utilizados como critérios de inclusão durante a pesquisa dos artigos para elaborar e compor o presente trabalho, foram: Violência contra mulheres transexuais; violência contra as travestis; violência contra pessoas trans.

Tendo como critério de inclusão artigos e livros publicados nos últimos cinco anos, no que se refere ao recorte estatístico da violência contra mulheres transexuais e as travestis; tendo também, a adesão de artigos base de em anos anteriores ao estipulado que foram fundamentais para a compreensão e formação do trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Breve relato a respeito dos estudos sobre sexo e gênero

Sexo e gênero são conceitos diferentes que em muitas culturas ainda são tratados como um só. Os conceitos de sexo e gênero foram estudados pela psicanálise, pela psicologia e outras ciências, tendo sido inicialmente e mais amplamente estudado e difundido com o movimento filosófico e político feminista, que buscava e busca falar da equidade entre os gêneros e empoderamento das mulheres (todas as mulheres), que antes eram e ainda são caladas por um sistema opressor de uma cultura ainda discriminatória.

Segundo Safatle (2015), a primeira referência de conceituação sobre gênero surge pela primeira vez em 1968, pelo psiquiatra Robert Stoller, no livro *Sexo e gênero*, com o intuito de descrever “as dinâmicas de construção de identidades de gênero através da articulação entre processos sociais, nomeação familiar e questões biológicas” (SAFATLE, 2015, p.159), buscando pontuar em uma construção das identidades sexuais ademais das diferenças sexuais, mesmo não abandonando as referências biológicas.

Segundo Beauvoir (1949. p. 11), na primeira parte do segundo volume do livro: O segundo sexo, “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” para se referir à formação de uma pessoa pertencente ao gênero feminino, pois não haveria fatores de caráter biológicos, psíquicos ou econômicos para tal definição já que seria algo criado pela civilização para denominar um “outro” que não fosse uma pessoa que possuísse um falo, uma pessoa do sexo masculino.

Butler (2003), em seu livro: *Problemas de gênero: feminismo subversão de identidade*; fazendo questionamentos e reflexões sobre o pensamento construído culturalmente em relação do gênero, sexo e o corpo, retoma assim, para a frase de Beauvoir “a gente não nasce mulher torna-se ” para complementar e afirma que “não há nada em sua explicação que garanta que o “ser” que se torna mulher seja necessariamente fêmea” BUTLER (2003, p.27). Explicando ainda, que as noções que se têm sobre gênero, sexo e o corpo também são performáticos e construídos culturalmente.

Butler (2003), ainda se referindo sobre o conceito dado por Beauvoir sobre tornar-se mulher, utiliza o conceito *devenir* para reflexionar a respeito do gênero mulher, “mulher é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou um fim. Como uma prática discursiva contínua, o termo está aberto a intervenções e re-significações” BUTLER (2003, p.59). Caracterizando também o gênero em

si como *devir*, que para muitas culturas o gênero é concebido como algo pré-definido ou mesmo cristalizado, mas, é “de uma classe natural de ser” BUTLER (2003, p.59).

As noções sobre sexo e gênero dependem das noções e normas que determinadas culturas seguem. Para sexólogos e psiquiatras, no final século XIX para o início do século XX, a sexualidade tinha fins unicamente reprodutivos, e a heterossexualidade compulsiva (leia-se, quem nascia no sexo fêmea e macho, recebiam respectivamente papéis de gênero feminino e masculino, ou homens e mulheres; e o natural que as pessoas de sexos opostos se relacionassem sexualmente) era a única aceita, e os que fugissem dessa “norma padrão” eram rejeitados, considerados como: pecado, desvio e patologias mesmo não apresentando causas orgânicas.

No texto: *Psicanálise, sexo e gênero*, o autor Ceccarelli (2017) relata que há um “consenso” de que Freud não tinha uma teoria de gênero, mas, fez contribuições ao romper com o pensamento psiquiátrico de raciocínio patologizante a respeito das formas de ser, da época. Fazendo uma reflexão sobre as ações das pessoas e na utilização do termo “impulso sexual” ao invés de uma concepção de uma “impulsão natural” em seu texto sobre as teorias sexuais infantis. Sobre o texto Ceccarelli comenta:

Ao que tudo indica para Freud existiria uma classificação segundo o gênero, que se daria antes da percepção da anatomia. Nesse sentido, o gênero viria primeiro , embora seja o sexo que o determine: é a partir da percepção anatômica que o gênero é atribuído ao recém-nascido. Vemos que, para Freud, o sexo é natural: a anatomia é o destino. (CECCARELLI, 2017, p. 141).

Kehl (1998) fez uma crítica em relação ao posicionamento de Freud, em relação ao seu pensamento binário, que ele não saiu de uma tentativa de estabelecer uma essência, uma natureza da sexualidade entre masculina e feminina, apesar de ele ter feito a separação dos conceitos de desgenitalidade e de sexualidade, mas identificou a existência de diferenças entre homens e mulheres como cada um se subjetivava.

Freud irá essencializar em seus estudos, as noções da natureza das sexualidades a partir do momento que ele parte do pressuposto que as questões de gênero iriam aparecer como algo predeterminado com o complexo de Édipo , em que o primeiro objeto de afeto de uma menina seria o pai, e para o menino seria a mãe; ainda no complexo edipiano a menina se veria inferior por não possuir um falo, o que acarretaria por sentir inveja pelo “membro atrofiado” que teria no lugar, caracterizando um fator biológico para se sentir “submissa ao homem”.

“Sexo não é gênero. Ser uma fêmea não significa ser uma mulher. Ser um macho não significa ser um homem.” (STREY, 1998, p. 157). As concepções sobre sexo e gênero foram construídas ao longo do tempo. Sexo diz respeito às características fisiológicas e biológicas, macho e fêmea. Assim o macho produz esperma e as fêmeas os óvulos, que, juntando os gametas, dariam início a uma gravidez, a um novo ser. E gênero são representações, os papéis que cada indivíduo baseado no sexo (macho e fêmea), deveria desempenhar na sociedade. Isso dependendo de como cada cultura ditava que cada um deveria agir.

Segundo Strey (1998) , em algumas culturas há a crença da dualidade, uma pessoa do sexo macho atribuído ao papel de gênero homem e a fêmea atribuída ao gênero mulher, que deveriam ter características (masculinas e femininas, respectivamente) traços que cada gênero deveria possuir, ter e desempenhar no dia-a-dia.

2.2 As pessoas trans

O conhecimento que se tem ao longo da história sobre a transexualidade se resumia a uma única expressão: homossexualidade para denominar toda a comunidade LGBTQIA+, pois não se fazia distinção entre gênero e sexo. O termo era associado com a loucura e com a delinquência sendo destinado ao encarceramento compulsório, por não pertencer a uma norma padrão

Em 1869, o termo homossexual foi criado e utilizado em 1887 em estudos psicopatológicos; fazendo parte da DSM como transtorno mental enquanto homossexualismo, para distinguir e patologizar quem não seguia uma norma padrão heterossexual, sendo retirada do DSM em 1973; a homossexualidade também foi considerado patológico pela CID, sendo retirada pela OMS em 1990 (CANNONNE, 2019).

O termo transexual (CANNONNE, 2019; LANZ, 2016) foi criado nos anos 50 nos Estados Unidos pelo Dr. Harry Benjamin para se referir às pessoas que se identificavam com o gênero oposto ao que lhes foi atribuído ao nascimento; esse termo era considerado patologizador, visto como um o grau mais avançado de distúrbio- mental, transtorno da identidade de gênero.

Segundo o Conselho Federal de Psicologia-CFP (2019), desde 1993 a CID (Classificação Internacional de Doenças da OMS) considera a transexualidade como um Transtorno da Identidade Sexual; e o DSM-V (Manual Diagnóstico e Estatístico de transtornos Mentais, 5ª edição, 2014) considera como Disforia de gênero, tratando-se “como

um problema clínico”, um “descontentamento afetivo/cognitivo” gerando um sofrimento que se tem na identificação do pertencimento de um gênero diferente ao que lhe foi atribuído ao nascimento. O DSM enfatiza que a disforia de gênero não causa o desconforto em todas as pessoas.

O termo trans (GALLI ;CATELAN, 2017; MOIRA et al., 2017) é utilizado para se referir a pessoas que nasceram em um determinado sexo e se identificam com o gênero oposto ao que lhe foi designado ao nascer. Como no presente trabalho se refere ao gênero mulher, mulher transexual ou mulher transgênero é uma pessoa que nascera no sexo macho e se identifica com o gênero mulher; as travestis são pessoas que nasceram no sexo macho e se identificam com o feminino.

Diz respeito à identidade de gênero, que é uma auto percepção, como a pessoa se identifica e reconhece em sua vivência seja com aspectos femininos e/ou masculinos independente do sexo (biológico); que é diferente de orientação sexual, que diz respeito a atração que uma pessoa sente por outra seja amorosa e ou sexual, exemplo de algumas orientações sexual: gay, lesbica, bissexual, pansexual, heterossexual (ANTRA 2020; MOIRA et al., 2017).

Pessoas trans não necessariamente são pessoas que desejam ou querem, necessariamente fazer uma cirurgia de transição, e /ou são uma pessoa que “nasceu no corpo errado” ou “odeia a genitália” como alguns “especialistas afirmam” ou como o senso comum acredita. (LANZ, 2016; MOIRA et.al., 2017).

O termo Transgênero para a comunidade LGBTQIA+ é considerado um termo “guarda-chuva”, (GALLI e CATELAN, 2017; MOIRA et.al 2017) por abranger as várias identidades da transexualidade como por exemplo: travestis e transexuais. Sendo considerada a abreviação do termo: pessoas trans, mais utilizada para se referir as pessoas da própria comunidade transexual.

Segundo Jesus (2012), travesti é um termo antigo, sendo conceituado primeiro do que o termo transexual, por isso se tornou mais popular no nosso idioma, quase sempre atribuído com o sentido pejorativo. Lanz (2016) refere que o termo travesti foi criado pelo médico alemão Magnus Hirschfeld, 1910, com o sentido de nominar as pessoas, independente do sexo, que usassem roupas consideradas do sexo oposto ao seu. O termo chegou no Brasil por volta de 1930 com o sentido pejorativo, para designar as pessoas do sexo macho que se prostituíam e se apresentavam socialmente com roupas consideradas de mulher.

A escritora ainda complementa que o termo infelizmente foi generalizado na cultura e marginalizando as pessoas que são travestis, com a crença de que são: “associado à prostituição masculina de pessoas de baixa renda e baixa escolaridade, com fama de “armar barracos”, praticar furtos e outras baixarias, usar vestuário erótico para atrair clientes e fazer exibicionismo” (LANZ, 2016, p. 23-24).

Esse estigma, segundo Jesus (2012) faz com que as travestis enfrentem dificuldades ao encontrar trabalhos, sejam excluídas das escolas e forçadas a marginalidade.

Segundo Galli e Catelan (2017), não existe o travesti e sim a travesti, já que as travestis se identificam com o feminino, sendo que “o senso comum” compreende que travesti é uma mulher que ao nascer lhe foi atribuída o gênero oposto e que se identifica com o gênero mulher e não tem desejo de realizar a cirurgia de transgenitalização; porém, o termo travesti não está dividido entre as convenções sociais de binariedade (homem e/ou mulher) é uma identidade de gênero própria do contexto brasileiro e latino-americano.

A ANTRA explica sobre o termo travesti:

Pessoas que vivem uma construção de gênero feminino, oposta à designação de sexo atribuída no nascimento, seguida de uma construção física, de caráter permanente, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal, através dessa identidade. (ANTRA, s/p.)

A teoria *Queer* compreende uma investigação a respeito das identidades sexuais, que há uma instabilidade e indeterminação nas identidades sexuais generalistas (SALIH, 2015, p. 21).

Queer é uma palavra inglesa que tem vários significados, como substantivo é utilizada de forma pejorativa para designar a sexualidade de uma pessoa, considerando como falta de decoro a um padrão de normalidade. Como verbo transitivo é conceituado como forma de desestabilizar e perturbar as normas que se apresentam de forma fixa. Como adjetivo se apresenta como algo raro, torcido e diferente (HERNÁNDEZ; SOTO, 2009).

Portanto, *Queer*, seria considerada uma transgressão as normas padrões impostas pela cis-heterossexualidade, seria uma forma de ser, se ver e se identificar no mundo. Tomando como base a teoria *queer*, as mulheres transexuais e as travestis são uma forma de ser e existir no mundo, um *devir*.

2.3 As violências contra as mulheres transexuais e as travestis, no Brasil

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNICEF), em 1948, toda pessoa nasce livre e com direitos, tendo direito à vida, à liberdade de ser e ser respeitado e

reconhecido como pessoa sem sofrer qualquer tipo de distinção e/ou recriminação, sendo assegurado por lei.

Porém, segundo Benevides e Nogueira (2020) e (2021), o Brasil é o país mais violento para pessoas transexuais, ocupando desde 2008 o primeiro lugar dos países que mais matam pessoas trans no mundo, e, no que se refere a perspectiva de vida de uma pessoa trans (ANTRA; BORTONI, 2017; MARILAC; QUEIROZ, 2019), a estimativa da idade média é de até 35 anos.

A imposição de uma cultura cisgeneridade/heterossexual como norma a ser seguida, marginaliza pessoas de gêneros “diferentes”, fazendo com que legitimem os discursos patologizantes, discursos de ódio, discursos religiosos de cura, crenças de reversão; causando uma naturalização e aceitação na invisibilidade e nas violências a população LGBTQIA+, principalmente a população trans e travesti. (BONASSI, et.al, 2015, p.84).

Essa imposição causaria a abjeção, Butler (1993), uma exclusão dos “corpos” diferentes, causando violências por desproteger as pessoas que se apresentam diferente da forma imposta, as deslegitimando, considerando que o “corpo” tendo as normas reguladoras pelo padrão cis-hetero é legítimável e visto como viável, como pessoa, ao contrário dos “corpos abjetos” ao qual é desconsiderado como plenamente humano, deixando de contar como “corpo”, como pessoa.

A violência, segundo o Dicionário Michaelis (2021), é um substantivo feminino, cujo significado da palavra se refere a: “ qualidade ou características de violência”, ato cruel, “coação que leva uma pessoa à sujeição de alguém. “É um fenômeno complexo, polissêmico e multifatorial” (PINTO et.al., 2020, p.2) que acarreta consequências à saúde física e mental para a vítima.

O Ministério dos Direitos Humanos em uma pesquisa de dados referente ao ano de 2016, sobre as denúncias feitas ao disque 100, obteve um total de 104 denúncias de violências contra as travestis. Dentre essas denúncias: 0,6% foram por abuso financeiro; 0,6% sendo tráfico de pessoas; 2,2% negligência; 2,8% por violência institucional; 3,9% violência sexual; 24,6% violência física; 32,4% discriminação; 33% por violência psicológica. Sendo 60% das vítimas apresentando entre 18 a 30 anos de idade. 37,5% dos agressores apresentam um perfil do gênero *masculino* (BRASIL,2018).

Na mesma pesquisa, em relação as pessoas transexuais, foram registradas 103 denúncias, sendo cerca de 56% das vítimas identificadas pertencentes ao sexo *masculino*,

sendo apresentado as denúncias de violências de abuso financeiro, violência sexual, negligências, violência institucional, violência física, discriminação e violência psicológica. Tendo 45,8% das vítimas apresentando entre 18 a 30 anos de idade.

Em 2020, com as crescentes candidaturas de pessoas trans na última eleição tendo papel importante na visibilidade e representatividade da comunidade trans como todo, a ANTRA realizou um mapeamento das candidaturas e uma pesquisa a respeito do perfil dessas candidaturas.

Segundo Benevides e Nogueira (2021), nas eleições de 2020 para os cargos de prefeito/a e vice, e vereadores, foram 294 candidaturas de pessoas trans, sendo 263 de mulheres transexuais e travestis. Desse total 28 mulheres transexuais e travestis foram eleitas tendo um aumento de 275% em relação às eleições de 2016 (ANTRA, 2020).

Em relação ao perfil das candidaturas de pessoas trans em 2020, a ANTRA entrevistou 63 pessoas que se candidataram, sendo que 90% delas expressaram o gênero feminino, e 91% informou já ter sido vítima de violência por ser tans; 74% responderam que o apoio de seus partidos foi insuficiente no que diz respeito aos materiais, no pessoal ou financeiro (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021).

Os casos que vieram a público sobre a violência contra mulheres trans e as travestis na política, durante as eleições de 2020 apresentaram ofensas e ameaças contra o gênero que expressavam como as principais motivações das violências. No gráfico de Benevides (2021, p. 93) as motivações apresentadas para a violência contra as candidatas foram: o racismo com 63%; ódio com motivos religioso apresentando 65%; o machismo, “que atribui inferiorização e incapacidade a corpos subalternos de ocupar a política” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 92) com 100%; 38% sendo ataques online e 12% de violência física.

No gráfico de Benevides e Nogueira (2021, p.33) para a ANTRA, o assassinato de pessoas trans no Brasil entre os anos de 2016 e 2020 teve o quantitativo de 785, tendo uma média de 157 casos notificados. O estado de São Paulo aparece em primeiro lugar com mais de 80 casos; o Ceará no segundo lugar, com 62; e a Bahia com 59 casos de assassinatos.

Em 2020 foram 43,5% mais de casos de notificações de assassinatos do que o ano anterior, com os meses de janeiro, fevereiro, maio, junho e agosto apresentando os maiores índices de casos tendo 18, 22, 16, 18 e 18 registros respectivamente. No primeiro bimestre foram registrados 40 casos, no segundo bimestre um total de 60 casos, no terceiro com 100,

o quarto bimestre com 132 registros, no quinto com 149 e no último bimestre com os 175 de casos totais. (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021)

Segundo Benevides e Nogueira (2021), em muitos dos casos as vítimas são assassinadas fora de suas cidades natais, com 87 dos casos em vias públicas, acometidos comumente em zonas rurais, matagais, imóveis abandonados. Os métodos utilizados variam entre tiro, facadas, espancamentos, agressões e torturas

É comum a identificação das vítimas serem divulgadas pelas mídias, com desrespeito as suas identidades de gênero, 47% expõem o nome que estava no registro sem mencionar o nome social; em contrapartida as identidades dos suspeitos são geralmente preservadas. 18% dos suspeitos eram ou apresentavam algum tipo de relacionamento com a vítima e 72% não tinham relação direta ou não conheciam ou tiveram contato anterior com a vítima.

Para Benevides e Nogueira (2021), o elevado número dos casos de violência em 2020, se deve pela pandemia do COVID-19, que aumentou a desigualdade, o racismo e a brutalidade da polícia e a omissão do Estado.

O STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL), em 2019, enquadra a homofobia e a transfobia como crime de racismo, todo ato que tenha teor discriminatório, discurso de ódio em razão da orientação e identidade “estabelece que o conceito de racismo ultrapassa aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos e alcança a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis” (BRASIL, 2019, s/p).

Para compreender sobre a importância dessa lei para as pessoas trans na luta pelos direitos das pessoas transexuais é preciso falar sobre o que é raça e racismo. Compreendendo que toda e qualquer tipo de discriminação e violência física, verbal e psicológica para com as pessoas trans é considerado racismo.

Para Almeida (2018), raça é uma categoria de classificação, criação da modernidade no período XVI, em que os seres humanos criaram para estudar as pessoas cientificamente em duas grandes áreas: biológicas e físicas. Dessas duas áreas de estudos, surgiram explicações das características biológicas e geográficas de cada indivíduo, definindo as capacidades intelectuais, morais e psicológicas entre as diferentes raças. Mesmo a inexistência de múltiplas raças humanas sendo comprovada, raça é uma categoria política que ainda é utilizada para fomentar desigualdades.

A violência por transfobia, portanto, é o ódio a identidade de gênero que não se enquadra a um padrão imposto cisgeneridade/heterossexual; tendo vários fatores na

formação desse ódio, a forma como se compreende o gênero ao longo da história de cada cultura e sociedade, dependendo dos interesses políticos, morais e religiosa de cada lugar.

3.4 Papel da psicologia no compromisso social com as pessoas trans e travestis

A psicologia como ciência e profissão é reconhecida pela lei 4.119, de 1962 no Brasil. E a sua introdução no Brasil, como ciência e profissão (BOCK, FURTADO TEIXEIRA, 2017) apresentou um compromisso vinculado aos interesses da elite e do estado em selecionar, catalogar e controlar o comportamento social, com os conhecimentos e as ferramentas que se tinha na época, com o intuito de dividir e padronizar, colocando a pessoa certa no lugar certo e excluindo o diferente.

A psicologia por muitos anos atuou na manutenção da desigualdade de gênero, excluindo e patologizando os que se apresentavam de forma diferente do padrão da cisgeneridade/heterossexual (BEIRAS; NUERNBERG; ADRIÃO, 2012). Porém, o compromisso social (BOCK, 1999) que a psicologia tem, na atualidade, é romper com a desigualdade social, não aceitar uma posição de uma norma padrão única de comportamento, não ter uma visão pré-conceituosa nas intervenções, fazer psicologia é compreender a diversidade e a pluralidade do ser, compreendendo também, que a identidade é movimento, metamorfose e não imposição.

Houve avanços históricos importantes de posicionamento político-científico a respeito da diversidade humana, assim como no posicionamento da psicologia. Segundo a nota técnica, do Conselho Federal de Psicologia (2013), nas considerações, a psicologia tem como desafio assegurar e garantir que a população trans tenha acesso ao SUS, com a garantia de todo o respeito e dignidade, promovendo a qualidade de vida, acolhimento e apoio enfatizando que a transexualidade e a travestibilidade não se configura como condição psicopatológica.

Orienta ainda sobre o respeito à diversidade subjetiva da escolha de uma pessoa trans ao optar pelo processo transexualizador; da assistência psicológica sem um viés patologizante ou “corretiva”, buscando através das ferramentas que se tem para apoiar e certificar da demanda do ser; aconselha aos profissionais de psicologia na pesquisa e estudos a respeito do gênero e sexualidade.

A resolução do Conselho Federal de Psicologia (2018) enfatiza que os profissionais de psicologia devem atuar “ segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o

seu conhecimento para uma reflexão voltada à eliminação da transfobia e do preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis” (CONSELHO FERDEAL DE PSICOLOGIA, 2018), não exercendo qualquer ato de discriminação ou ser conivente, ou se omitir diante de uma discriminação a pessoas trans; não utilizar os instrumentos e ou técnicas da psicologia para discriminar ou gerar preconceitos; na prática profissional, reconhece e legitima a identidade de gênero das pessoas transexuais e das travestis.

Porém, apesar de todo o avanço sobre a diversidade de gênero e a sexualidade, há uma ausência da temática na grade curricular não só da educação como um todo, mas na grade curricular do curso de psicologia (LIMA, 2019; PERUCCHI E BRANDÃO, 2019), que pode causar uma lacuna a respeito da discussão sobre gênero e sexualidade, causando assim um silenciamento desta discussão e aprendizagem a respeito da diversidade do ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo abordar a temática: Violência contra as mulheres transexuais e as travestis no Brasil; permitindo aos estudantes e profissionais de psicologia um repensar sobre a temática de gênero, a cultura e a imposição de um “padrão” do vir-a-ser, muitas vezes sendo preferido ao *dever*, ou seja, ser quem realente se é; tendo o viés despatologizante de reflexão. Permitir uma inclinação no exercício dos profissionais e futuros profissionais de psicologia para com as pessoas transexuais e as travestis, ressaltando sobre a violência contra mulheres transexuais e as travestis no Brasil.

Para compor o presente artigo, foi pesquisado sobre temas que tivessem relação com a temática em artigos e livros. Porém o que foi observado durante a elaboração do artigo, é a escassez de materiais que abordassem e/ou se referissem a mulheres transexuais e as travestis, as violências que se passam; a ineficiência e a falta de divulgação e visibilidade principalmente das entidades governamentais, e de trabalhos voltados para a temática no mundo acadêmico e profissional.

Objetivo do artigo não foi de “dar voz”, pois, voz elas têm no sentido de mostra-se; mas, de viabilizar a temática que deveria ser mais amplamente discutida e estudada, e aproximada no exercício dos profissionais e futuros profissionais de psicologia.

Pois, há violência quando não se tem dados, em porcentagem, da estimativa populacional a respeito das pessoas trans, só havendo dados em relação a idade média de

vida através dos óbitos das pessoas trans. E, dados quer dizer informação, visibilidade das pessoas trans.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Candidaturas Trans Foram Eleitas em 2020**. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/> Acesso em 17 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Sobre**. Disponível em: <https://antrabrasil.org/sobre/> Acesso em 19 de março de 2021.

BEAUVOIR, Simone De. **O segundo Sexo: A experiência vivida**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, reimpressão 2019.

BEIRAS, Adriano; NUERNBERG, Adriano; ADRIÃO, Karla. Estudos de gênero na Psicologia Brasileira: perspectivas e atuações na terceira geração. **Athenea Digital**, Barcelona, v.12, n.3, p. 203-216. 2012.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Assassinato e violência contra pessoas travestis e transexuais brasileiras em 2019**. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf> Acesso em 2 de outubro de 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Assassinato Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020**. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/09/boletim-4-2020-assassinatos-antra-1.pdf> Acesso em 2 de outubro de 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020**. 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf> Acesso em 14 de março de 2021.

BOCK, Ana Mercês Bahia . **A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social**. 1999. Trabalho apresentado ao 16-18. II Semana Norte-rio-grandense de Psicologia, 1999.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. A Psicologia como profissão. In: BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BONASSI, Bruna Camillo. et al. Vulnerabilidades mapeadas, Violências localizadas: Experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil. **Quaderns de Psicologia: International journal of psychology**. Santa Catarina, v.17, n.3, p.83-98. 2015.

BORTONI, Larissa. **Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional**. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional> Acessado em: 10 de agosto de 2021.

BRASIL. **STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa**. 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010> Acessado em: 13 de agosto de 2021.

BRASIL. **Violência LGBTfóbicas no Brasil: dados da violência**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Documento. Disponível em: https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/MDH_violencia_2018.pdf Acessado em: 10 de setembro.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"**. (1993). In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O Corpo Educado Pedagogias da Sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANNONE, Lara Araújo Roseira. Historicizando a Transexualidade em Direção a uma Psicologia Comprometida. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Salvador, v.39, n.3, p. 21-34, mai. 2019.

CECCARELLI, Paulo Roberto. Psicanálise, sexo e gênero. **Estudos de Psicanálise**. Belo Horizonte, n. 48, p. 135-146, dez. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans**. 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf> Acessado em: 19 de outubro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018**. 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf> Acessado em: 19 de outubro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA .**Transexualidade não é transtorno mental, oficializa OMS.** 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/> Acessado em: 11 de agosto de 2021.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DICIONÁRIO MICHAELIS. **Violência.** 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/violencia/> Acessado em: 10 de agosto de 2021.

GALLI, Gabriel; CATELAN, Ramiro Figueiredo. **Entre equívocos e disputas: conceitos sobre gênero e sexualidade em constante transformação.** 2017. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6915-entre-equivocos-e-disputas-conceitos-sobre-genero-e-sexualidade-em-constante-transformacao> Acessado em: 11 de agosto de 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HERNÁNDEZ, Carlos Fonseca; SOTO, Mária Luisa Quintero. La teoría Queer: la deconstrucción de las sexualidades periféricas. **Sociológica.** México, v.24, n. 69, p. 43-60, jan./abr. 2009.

JARDIM, Cláudia Santos. **Brincar: um campo de subjetivação na infância.** 2. ed. São Paulo: Annablume, 2003.

JESUS, Jaqueline Gomes. **Orientações sobre identidade de gênero: Conceitos e termos.** 2. ed. Brasília: Fundação Biblioteca Nacional, 2012.

319

KEHL, Maria Rita. **Deslocamentos do feminismo: a mulher freudiana na passagem para a modernidade.** São Paulo: Boitempo, 2016.

LANZ, Letícia. **Dicionário Transgênero.** Editora Transgente, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/oB8TVkVCpTCdZUnRDSW5hXog4aoU/view> Acesso em 18 de março de 2021.

LIMA, Andréa Moreira. Gênero, diversidade sexual e Psicologia: reflexões sobre a formação das(os) psicólogas(os). In: FERRÃO, Dalcira; CARVALHO, Lucas Henrique de; COACCI, Thiago (Org.). **Psicologia, gênero e diversidade sexual: saberes e diálogo.** Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais, 2019.

MARILAC, Luísa; QUEIROZ, Nana. **Eu, travesti: Memórias de Luísa Marilac.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2019.

MOIRA, Amara; NERY, João W.; ROCHA, Márcia; BRANT, T. **VIDAS TRANS: A luta de transgêneros brasileiros em busca de seu espaço social.** Bauru, São Paulo: Astral Cultural, 2017.

PERUCCHI, Juliana; BRANDÃO, Brune Coelho. A formação em Psicologia e a emergência da Psicologia Crítica no atual contexto brasileiro: desafios na atuação frente à

diversidade sexual e de gênero. In: FERRÃO, Dalcira; CARVALHO, Lucas Henrique de; COACCI, Thiago (Org.). **Psicologia, gênero e diversidade sexual: saberes e diálogo**. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais, 2019.

PINTO, Isabella Vitral. Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de epidemiologia**. Rio Grande do Sul 23(supl.1): e200006.SUPL.1. p. 1-13, jul. 2020.

SAFATLE, Vladimir. Posfácio. Dos problemas de gênero a uma teoria da despossessão necessária: ética, política e reconhecimento em Judith Butler. In: BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo: Crítica da violência ética**. Traduzido por Rogério Bettoni. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. p.159. Tradução de: Giving an Account of Oneself.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Traduzido por: Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. Tradução de: Judith Butler bibliography.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v.20, n.22, 1995.

STREY, Marlene Neves (1998). Gênero. In: JACQUES, M da G; STREY, M. N.; BENARDES, N. M. G.; GUARESCHI, P. A.; CARLOS, S. A.; FONSECA, T. M. **Psicologia social contemporânea: livro texto**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p.156-170.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acessado em: 10 de agosto de 2021.